

PARECER CONCLUSIVO ANUAL
EXERCICIO 2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos a seguinte conclusão:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itu
CNPJ	50.234.509/0001-77
Endereço	Av. Daniel Ratti, 253 - Pinheirinho - Itu/SP

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 19.406/2022
Instrumento	Termo de Colaboração
Fontes de Recurso	() Estadual (x) Federal () Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal nº 3.317/2019
Valor repassado no exercício	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Período de vigência	01.09.2022 a 30.09.2023
Período avaliado	01.09.2022 A 31.12.2022 (parcial)

III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A APAE tem por finalidade estatutária: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; Prestar serviço de habilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente e múltipla.

IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial e Média Complexidade por meio de parceria entre a Administração Pública e a Sociedade Civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias.

V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)					R\$ 0,00
(F) Total Executado e Comprovado					R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido					R\$ 0,00

VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
08.09.2022	10414	R\$ 100.000,00	Federal
Rendimentos auferidos			
(A) Fonte de recurso		R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso		R\$	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido			
(C) Total de repasse			R\$ 100.000,00

(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)	R\$ 0,00
(E) Total de Recursos = (C) + (D)	R\$ 100.000,00
(F) Recursos Próprios da OSC	R\$ 0,00
(G) Total Executado e Comprovado	R\$ 36.076,00
(H) Resultado / Valor Devolvido	R\$ 63.924,00

VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
<p>Realizar atendimentos individuais, grupais, psicossociais e familiar, e desenvolver um trabalho articulado com rede de serviços do município, para efetivação e garantia dos direitos sociais.</p> <p>Realizar oficinas para os usuários, incentivando sua habilitação e a promoção de sua integração na vida comunitária.</p> <p>Garantir a preservação e o funcionamento dos espaços e infraestrutura, possibilitando melhor condições de segurança.</p>	<p>A meta foi cumprida em sua totalidade, conseguindo atender todos os usuários e prestando assistência a seus familiares;</p> <p>De setembro de 2022 à dezembro de 2022 realizamos as atividades:</p> <p>Jantar dançante;</p> <p>Campanha Semana Nacional da pessoa com deficiência;</p> <p>Campanha setembro verde carreata;</p> <p>Painel interativo;</p> <p>Semana das crianças;</p> <p>Semana consciência negra, com exposição de fotos;</p> <p>Copa do Mundo adaptada APAE;</p> <p>Festa de natal;</p> <p>Auto defensoria: consiste na representação dos usuários das instituições por meio representantes eleitos pelos seus companheiros.</p> <p>Cozinha experimental: foram realizadas oficinas uma ou duas vezes por semana, cada semana uma receita nova, com turmas diferentes em ambos os períodos. (ex: bolo e queijo, pizza, pudim, entre outros).</p> <p>Contratação de serviço de terceiro, para realizar manutenção dos espaços e dos equipamentos.</p> <p>Confecção de Cortinas e uniformes em novembro/22</p> <p>Compra de Ferramentas: novembro/22</p>

	<p>Realizado manutenção dos equipamentos e limpeza, manutenção predial e dos espaços que ocorrem as oficinas.</p> <p>Foram realizadas e executadas visitas domiciliares, reuniões em conjunto com equipe técnica para discussões de casos e situações específicas para buscar estratégias, ações e intervenções para o enfrentamento da real situação do usuário e sua família.</p>
Justificativa:	
Obs.: Da análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, bem como dos demonstrativos e certidões, constata-se que a referida entidade encontra-se em regular funcionamento, procedendo ao total cumprimento dos objetivos estabelecidos, suprimindo todos os requisitos previstos.	

VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO

No ano de 2022 foram atendidas 185 (cento e oitenta e cinco) pessoas no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, atingindo de forma integral as metas propostas no plano de trabalho.

- DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

- DOS GASTOS EFETUADOS

Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão concessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

- DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência,

motivação e interesse público.

- DA TRANSPARÊNCIA

Foi constatado que a APAE de Itu, divulgou no site www.apeitu.org.br e na sede onde desenvolve as ações/atividades, a relação dos documentos referente à parceria celebrada, atendendo ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Constatou-se que a APAE-Itu realizou pesquisa de satisfação através de formulário Google, vinculado ao email da OSC e enviado pelo whatsapp aos responsáveis pelos usuários. E teve um resultado satisfatório em todas as questões pesquisadas.

IV- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

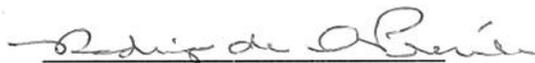
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM SIM, PARCIALENTE NÃO

Diante do exposto e após verificado que a APAE-Itu conseguiu ofertar as atividades propostas no plano de trabalho, atingindo o cumprimento integral do objeto. Sugiro a aprovação integral da prestação de contas e a utilização do saldo do recurso no próximo exercício, em virtude da vigência do referido termo encerrar apenas em setembro de 2023.

Encaminho os autos à Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 24 de abril de 2023.



RODRIGO DE OLIVEIRA PREVIDE
Gestor da Parceria

X – CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

- REGULARIDADE
- REGULARIDADE COM RESSALVAS,
- IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 24 de abril de 2023.



ALZIRA AP. DE ALMEIDA GUIMARÃES DE PAULA
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

